

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3256
23 de março de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3257 de 23/03/2020) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Processo: 0605/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
Valor: R\$ 4.340,69
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3257 de 23/03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: MARS PRODUÇÕES EV PROP E MARKETING LTDA.
Processo: 1337/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística, Show do Grupo 100% no Evento “Carnaval 2019”, no dia 05 de março de 2019.
Valor: R\$ 13.500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3257 de 23/03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI
Processo: 2178/2020 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de cestas básicas.
Valor: R\$ 4.560,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TATIANA RODRIGUES DE MACEDO.
Processo: 2253/2020 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de capa de processo.
Valor: R\$ 1.789,04
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI.
Processo: 1302/2020 Fundo Municipal de Social.
Objeto: Aquisição de mobiliários.
Valor: R\$ 2.601,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C.MONTEIRO
Processo: 2175/2020 Fundo Municipal de Social.
Objeto: Aquisição de fogão industrial.
Valor: R\$ 1.144,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO LTDA ME
Processo: 1575/2020 Fundo Municipal de Social.
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 390,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: I.R.MATHIAS COMERCIO DE MÓVEIS ME
Processo: 1270/2020 Fundo Municipal de Social.
Objeto: Aquisição de mobiliários.
Valor: R\$ 360,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **5º Termo aditivo ao Contrato n.º 035/2018**, celebrado com a empresa **INTENSIMED HOME CARE TRANSPORTE E LOCAÇÃO S/S LTDA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), 24 HORAS, PARA O PACIENTE HEVERTON FORTUNATO XAVIER**, reajustando o valor em R\$ 310.119,18 (Trezentos e dez mil cento e dezenove reais e dezoito centavos) e prorrogando prazo em 90 (noventa) dias, a partir do dia 11 de março de 2020.

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 639, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 638, DE 16 DE MARÇO DE 2020, ALTERANDO EXCEPCIONALMENTE O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS ENQUANTO DURAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19”.
AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto Legislativo 638, de 16 de Março de 2020, passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º - Excepcionalmente neste período, as sessões ordinárias realizar-se-ão apenas uma vez por semana, as quartas feiras, a partir das 16h (dezesesseis horas);

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 23 de Março de 2020.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa
2º Secretário



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação da candidata, realizada através do Edital nº 032/2020 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.250, de 13 de março de 2020;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de PROFESSOR B - GEOGRAFIA: BARBARA DA CONCEIÇÃO MARQUES, inscrição nº 75778-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 23 de março de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
 Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação do candidato, realizada através do Edital nº 034/2020 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.250, de 13 de março de 2020;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado do candidato ao cargo de GUARDA MUNICIPAL MASCULINO: ANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, inscrição nº 68217-9.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 23 de março de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
 Secretária de Administração



Decreto n° 6200 de 23 de Março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.46	2	2400	R\$ 6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 2° – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal n°4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2309	SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	3.1.9.0.11	2	2764	R\$ 6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 3° – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Março de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

“A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 007/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NA ESTRADA RODAGEM PATY-AVELAR, GRANJA CALIFÓRNIA – PATY DO ALFERES - RJ**, resolve proclamar vencedora a empresa:

ANDREWS CONSTRUÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 575.209,20 (Quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e nove reais e vinte centavos).

Paty do Alferes, 20 de Março de 2020.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 006/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS E CONFECÇÃO DE CALÇADA DA RUA NELSON GONÇALVES (1º TRECHO) NO BAIRRO GOIABAL**, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, resolve proclamar vencedora a empresa:

VITORIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-ME, com o valor de R\$ 459.904,66 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e quatro mil sessenta e seis centavos).

Paty do Alferes, 23 de Março de 2020.

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 010/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, EXCETO DRENAGEM E BASE DA PAVIMENTAÇÃO QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, resolve proclamar vencedora a empresa:

H.J. RODRIGUES MELO LTDA, com o valor total de R\$ 498.643,52 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e tres reais e cinquenta e dois centavos).

Paty do Alferes, 23 de Março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 012/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DA RUA NELSON GONÇALVES NO BAIRRO GOIABAL (PARTE 2)**, resolve proclamar vencedora a empresa:

VITÓRIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME, com o valor total de R\$ 225.188,15 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Paty do Alferes, 23 de Março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 17/03/2020 a **Valdinei da Silva Cruz.**, a Certidão Ambiental, **CA N° SMACT 2131_2020**, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade: Corte de Vegetação Exótica (Eucalipto), localizada na Rua 6, N° 57 - Estrada Maravilha, Maravilha – Paty do Alferes /RJ – CEP: 26.950-000. Processo n° 2131/2020.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS – Execução da Consolidação, Reforço Estrutural e Restauração da Cobertura da Igreja Matriz N. Sª da Conceição de P. do Alferes

O Município de Paty do Alferes – RJ, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a população em geral, aos partidos políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação do repasse do Convênio nº 877433/2018, celebrado entre o Município de Paty do Alferes – RJ e o Ministério da Cidadania – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Crédito: R\$598.760,10, em 20/03/2020.

Caixa Econômica Federal

Conta corrente nº 4871.006.006071016-0

Aplicação: **Execução da Consolidação, Reforço Estrutural e Restauração da Cobertura da Igreja Matriz N. Sª da Conceição de P. do Alferes.**